



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 499/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000178/2025-80, de 25/03/2025 e o Despacho nº 20279/2025-PROGESP, de 02/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, pelo período de 12/03/2025 a 10/04/2025, os efeitos da Portaria nº 1.142-GR/IFAM, de 01/08/2022, que concedeu o Afastamento Integral ao servidor **Carlos Adriano Siqueira Picanço**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1106615, lotado no Ifam/*Campus* Manacapuru, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, em nível de Doutorado, na cidade de Belém/PA, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM